

Interessada: CPJ – Coordenadoria de Polícia Judicial

Assunto: Inexigibilidade de licitação. Contratação do instrutor Paulo César Delfino para ministrar o Curso de Armamento e Tiro para habilitação e renovação de porte de arma de fogo para os Agentes da Polícia judicial a ser realizado no período de 7 a 10 /11/2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h de terça a quinta-feira e das 8h às 15h na sexta-feira, totalizando a carga horária de 30 horas-aula (terceira turma).

I - Acolho o parecer da Secretaria Jurídica (doc. 77) e, nesse sentido, em complemento ao despacho de doc. 19, aprovo o Termo Aditivo ao Termo de Referência (doc. 73) e, por conseguinte, **autorizo**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” e § 3º, da Lei n. 14.133 /2021 c/c art. 14 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, a contratação do instrutor **Paulo César Delfino**, CPF 393.759.431-00 para ministrar o Curso de Armamento e Tiro para habilitação e renovação de porte de arma de fogo para os Agentes da Polícia judicial, a ser realizado no período de 7 a 10/11/2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h de terça a quinta-feira e das 8h às 15h na sexta-feira, com carga horária de 30 horas-aula (terceira turma) e o investimento financeiro total de R\$ 30.800,00 para as três turmas.

II - Remeta-se à SOF para emissão da nota de empenho, com observância das cautelas legais.

III - Após, encaminhe-se à Escola Judicial para prosseguimento do feito, **observando as cautelas de praxe, em especial a ciência ao contratado sobre as condições /obrigações previstas no Termo de Referência e a publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do TR e respectivo aditamento no sítio eletrônico deste Tribunal.**

Cuiabá/MT, 8 de novembro de 2023.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha

Diretor-Geral / Ordenador de Despesas